

**ATA DE RESULTADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO
DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

Nº 001/2025

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinqüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação de 02 (dois) bolsista e formação de cadastro reserva** para atuação junto ao *Projeto nº 10401 – Gerenciamento de Royalties/Agência de Inovação, sob a coordenação do Professor Doutor Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura, Diretor Executivo da Agência de Inovação da Universidade Federal de São Carlos, Ain. UFSCar*, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado das entrevistas promovidas pela Coordenação do regente Projeto, referente aos candidatos classificados na fase anterior da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado:

1-) As entrevistas foram conduzidas por equipe avaliadora composta por, no mínimo, dois membros previamente designados, observando-se os critérios constantes do Anexo III do edital:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

oratória e apresentação, experiências na área da vaga, maturidade profissional, comportamento, pontualidade, disponibilidade e proatividade.

2-) Após análise individual e atribuição de notas por parte dos avaliadores, foi realizada a média simples das pontuações, sendo somada à nota obtida na etapa de análise documental, conforme disposto no item 6.1, alínea “b.5”. Restaram classificados, observada a ordem decrescente de pontuação final e considerando-se a nota mínima exigida de 10,0 (dez) pontos, os seguintes candidatos para formação do cadastro de reserva:

	Nome Completo
1º	João Pedro Peres de Carvalho
2º	Ana Laura Astolfo Heidorn
3º	Gabriel Almeida Favareto
4º	Sofia Festucci Pavan
5º	Ana Clara Conduta Costa
6º	Sofia Amaral Pinheiro
7º	Maria Eduarda Sena Machado
8º	Ana Julia Storti Rosendo
9º	Wender Matheus Giovanini Roque
10º	Mel Marilác Sanmartin Almeida Souza

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas